



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.743 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A
ESCOLA PROFISSIONAL DOM BOSCO, VISANDO À
CONCLUSÃO DAS OBRAS DE SUA QUADRA COBERTA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :


ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), para subvencionar a Escola Profissional Dom Bosco, visando à conclusão das obras de sua Quadra Coberta, obedecendo a seguinte classificação:
09.01.08430312-03.3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 20.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

13.01.15814872-06.3111 - Pessoal Civil Cr\$ 20.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE SETEMBRO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2901, de 11 / 09 / 85.